



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo- 152 - Centro – Fone (28) 3547-1310 – Fax (28) 3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 0026/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado
a abrir Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Recursos no valor
de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), na seguinte dotação
orçamentária:**

010001 - Câmara Municipal
010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara
Municipal e Capacitação de Recursos Humanos

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.14.00000 Diarias – Pessoal Civil	0007	15000000	26.000,00

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.36.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0009	15000000	25.000,00

TOTALR\$ 51.000,00

**Art. 2º – Como fonte de recurso para abertura de Crédito
Adicional previsto no artigo anterior, será anulada as seguinte dotação
orçamentária:**





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo- 152 - Centro – Fone (28) 3547-1310 – Fax (28) 3547-1201

010001

- Câmara Municipal

010001.0103100011.001

- Construção, Reforma e/ou Ampliações do Prédio
do Poder Legislativo

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.51.00000 Obras e Instalações	001	15000000	51.000,00

TOTALR\$ 51.000,00

Art.3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conceição do Castelo ES, em 16 de Setembro de 2025.

Humberto Antonio da Rocha
Presidente

Thiago Damiao Lopes
1º Secretário

José Lúcio de Aguiar
2º Secretário

Processo: 10380/2025

Tipo: Projeto de Lei Legislativo: 26/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 16/09/2025 11:55:45

Procedência: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de
crédito adicional suplementar e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo- 152 - Centro – Fone (28) 3547-1310 – Fax (28) 3547-1201

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 0026/2025

Srs Vereadores,

Estamos encaminhando em anexo, para apreciação desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 0026/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais) no orçamento da Câmara Municipal, dotação para suplementar na ficha de terceiros, pessoa física e ficha de diárias – pessoal civil para custear viagens, visitas a deputados estaduais, federais e senadores por recursos destacamos que as diárias pagas são para cobrir essas despesas, a suplementação se faz necessária para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

Diante ao exposto, esperamos a aprovação unânime do referido projeto.

Conceição do Castelo ES, 16 de Setembro de 2025.

Humberto Antonio da Rocha
Presidente

Thiago Damiao Lopes
1º Secretário

José Lucio de Aguiar
2º Secretário

